**ATO NÚMERO 072/16**

De 30 de setembro de 2016

Processo nº 265/15

***Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de ***R$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais)***, suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

**SUPLEMENTAÇÃO**

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (9)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2.002 – Manutenção do Corpo Administrativo

***Valor: R$60.000,00 (sessenta mil reais)***

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (11)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2.002 – Manutenção do Corpo Administrativo

***Valor: R$300.000,00 (trezentos mil reais)***

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (16)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0003.2.004 – Pagamento Complementar a Inativos

***Valor: R$60.000,00 (sessenta mil reais)***

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.03.00.00.00 – Pensões (2706)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0003.2.004 – Pagamento Complementar a Inativos

***Valor: R$23.000,00 (vinte e três mil reais)***

**Continua...**

**Continuação do Ato 072/16**

**REDUÇÃO**

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (14)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2.002 – Manutenção do Corpo Administrativo

***Valor: R$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais)***

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**RODRIGO BUCHECHINHA**

Vice-Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| **GEANI TREVISÓLI**1ª Secretária | **PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**2º Secretário |

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

SIGS/efcb